

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 01

de 01 de Fevereiro de 2017.

“Altera a Lei Complementar nº 82, de 02 de Janeiro de 2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica alterado o anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, que cuida dos Empregos Permanentes de Provimento Efetivo e Sujeitos a Concurso Público, especificamente em relação ao emprego de Contador, a efeito de promover a alteração do piso de R\$3.728,10 (três mil, setecentos e vinte e oito reais, dez centavos) para R\$4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), para jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei complementar serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

A presente propositura altera a LC 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.

A presente lei vem adequar o piso do emprego de contador à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pois quando da promulgação da LC 82/2013 foi alterada a jornada de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, sem a correspondente contraprestação.

Respeitosamente.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 044 PGM

São Pedro, 01 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 01, que altera a Lei Complementar nº 82, de 02 de Janeiro de 2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Gordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2017

Data: 06/02/2017 Hora: 08:58

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro.

Numero de Protocolo
00062/2017